



Direção Regional do Trabalho

Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional

R regresso às aulas em segurança

Com o novo ano letivo à porta, a Direção-Geral do Consumidor elaborou uma brochura informativa que visa alertar para a promoção da saúde e da segurança dos mais novos, com algumas recomendações dirigidas aos pais e às crianças e jovens em idade escolar no que respeita às compras indispensáveis - mochila e material escolar -, ao transporte para a escola e à alimentação, sem esquecer que cada vez há mais consumidores a comprar através da internet.

Planear as compras é também fundamental para gerir os gastos, e esta pode ser uma oportunidade para ensinar os mais novos a gerir um orçamento.

Para mais informação visite o Portal do Consumidor, onde a Direção-Geral do Consumidor disponibiliza informação sobre os direitos dos consumidores, os consumos juvenis e outras matérias relacionadas com o tema.

Para aceder à brochura carregue [aqui](#)

Garantir a segurança e a saúde das crianças é o principal objetivo dos pais, neste sentido esta brochura vem dar algumas importantes sugestões para que todas as crianças regressem à escola em segurança.



Nesta edição:

Regresso às Aulas em Segurança	1
Sinalização de Segurança e Saúde nos Locais de Trabalho	2-3
Tema: Adegas Cooperativas	4-7
Legislação e Sites	8

Sinalização de Segurança e Saúde nos Locais de Trabalho

A sinalização de segurança e saúde devidamente aplicada é uma condição básica na prevenção dos riscos profissionais, promovendo a melhoria das condições de trabalho. A sua correta implementação nos locais de trabalho e a sua harmonização em todo o espaço da União Europeia foram definidas pela Diretiva n.º 92/58/CEE, de 24 de junho, transposta pelo Decreto-Lei n.º 141/95, de 14 de junho, relativa às prescrições mínimas para a sinalização de segurança e de saúde no trabalho. As regras técnicas de execução deste diploma foram aprovadas pela Portaria 1456-A/95, de 11 de dezembro, que regulamenta as prescrições mínimas de colocação e utilização da sinalização de segurança e de saúde no trabalho.



Conceito

A sinalização consiste num conjunto de estímulos que condicionam a atuação do indivíduo que os recebe, perante situações - riscos - para as quais se pretende chamar a atenção.

Assim temos:

Sinalização de Segurança e de Saúde relacionada com um objeto, atividade ou situação determinada, fornece uma indicação ou prescrição relativa à segurança e à saúde no trabalho, ou a ambas, por intermédio de uma placa, uma cor, um sinal luminoso ou acústico, uma comunicação verbal ou um sinal gestual;

Sinal de Proibição: proíbe um comportamento susceptível de provocar ou expor a um perigo;

Sinal de Aviso: adverte sobre um perigo ou um risco;

Sinal de Obrigação: impõe um comportamento determinado;

Sinal de Salvamento ou de Socorro: dá indicações de saídas de emergência ou meios de socorro ou salvamento;

Sinal de Indicação: fornece indicações não abrangidas por sinais de proibição, aviso, obrigação e de salvamento ou de socorro;

Sinal Luminoso: emitido por um dispositivo composto por materiais transparentes ou translúcidos iluminados a partir do interior ou pela retaguarda, de modo a transformá-lo numa superfície luminosa;

Sinal Acústico: sinal sonoro codificado, emitido e difundido por um dispositivo sem recurso à voz humana direta ou sintética;

Sinal Gestual: movimento ou uma posição dos braços ou das mãos, ou qualquer combinação entre eles, que através de uma forma codificada elucide sobre manobras que representem risco ou perigo para os trabalhadores.

Condições de aplicação da sinalização

O empregador deve implementar a sinalização de segurança e saúde na empresa como condição essencial na prevenção dos riscos profissionais dos trabalhadores. Os trabalhadores devem ser informados, consultados e formados sobre as medidas adequadas às características do seu local de trabalho, que visem a sinalização de segurança e saúde. A sinalização não deve ser posta em causa por localização incorreta, número insuficiente ou em excesso, mau estado de conservação ou de funcionamento.

Sinalização de Segurança e Saúde nos Locais de Trabalho

Requisitos dos meios e dispositivos da sinalização

Os meios e dispositivos de sinalização devem:

- atrair a atenção dos trabalhadores;
- dar a conhecer o risco;
- ter uma única interpretação;
- indicar a maneira correta de atuar num caso concreto;
- ser regularmente limpos, mantidos, verificados e reparados ou substituídos para conservar as qualidades intrínsecas;
- estar em número e localização conforme a importância dos riscos, dos perigos e do local onde este se circunscrevem;
- ter as dimensões e as características colorimétricas e fotométricas da sinalização, garantindo boa visibilidade e compreensão do seu significado;
- estar instalados em local bem iluminado, a uma altura e posição apropriadas;
- ser de materiais que ofereçam resistência a choques, intempéries e agressões do meio ambiente;
- ser retirados sempre que a situação que os justificava deixe de se verificar.

Caraterísticas da sinalização

A placa é o sinal onde se combinam cores, formas geométricas e símbolos ou pictogramas

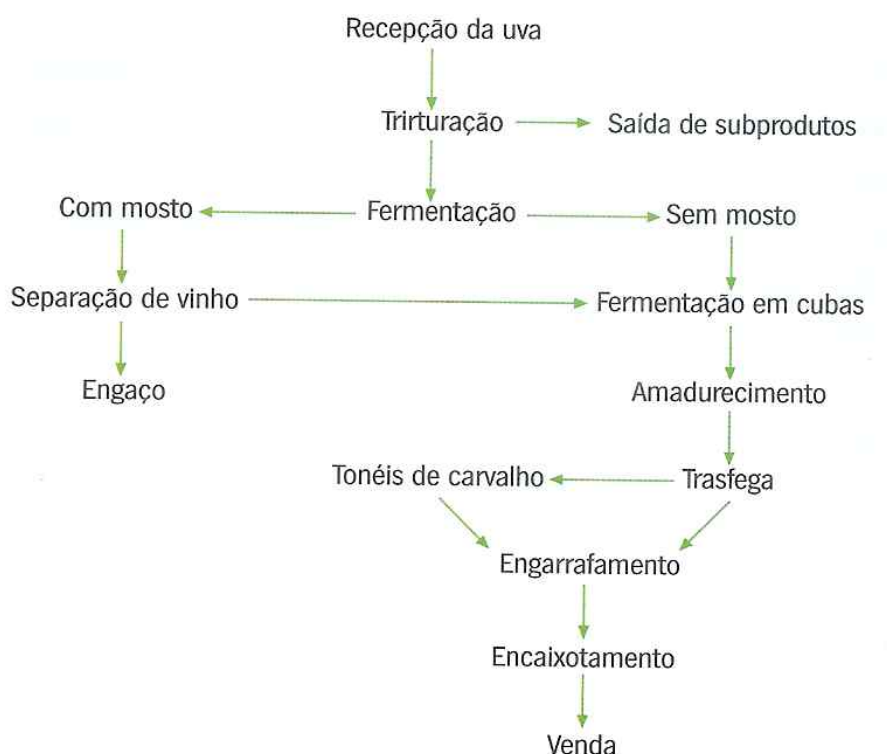
Cor	Significado/Finalidade	Indicações e Precisoões
Vermelho	Sinal de proibição	Atitudes Perigosas
	Perigo - Alarme	Stop, Pausa, Dispositivos de Corte de Emergência Evacuação
	Material e Equipamento	Identificação e Localização
Amarelo	Sinal de Aviso	Atenção, Precaução e Verificação
Azul	Sinal de Obrigação	Comportamento ou ação específicos Obrigação de utilizar equipamento de proteção individual
Verde	Sinal de Salvamento ou Socorro	Portas, Saídas, Vias, Material, Postos, Locais Específicos
	Situação de Emergência	Regresso à normalidade

**Flash
Riscos****ADEGAS COOPERATIVAS**

A Madeira é reconhecida em todo o mundo como um destino turístico por excelência, mas a sua notoriedade tem vindo a crescer pelo prestígio que o Vinho Madeira tem alcançado nos vários pontos do globo.

Entre meados de agosto até meados de outubro processa-se a vindima. São meses que requerem a concentração de esforços dos agricultores que participam na vindima, uma vez que a orografia acidentada da ilha, dificulta todo o processo. Mas são devidas às condições particulares do solo, a proximidade com o mar, as condições climatéricas e o processo único de produção que conferem ao Vinho Madeira características únicas. Após a apanha das uvas, estas seguem em caixas para as adegas, onde se dá início a um delicado processo de transformação até ao engarrafamento e comercialização.

O sector vitivinícola pelas suas especificidades apresenta alguns riscos inerentes à sua atividade. Pretende-se com este breve artigo dar aos empregadores e trabalhadores, um instrumento de consulta para que tenham conhecimento de como realizar as suas tarefas em segurança nas adegas, de modo a prevenir os riscos presentes nesta atividade. Este é um resumo do Caderno de Divulgação n.º 21: *Avaliação de Riscos em Adegas Cooperativas*, editado em 2005 pelo ISHST - Instituto para a Segurança Higiene e Saúde no Trabalho, atualmente ACT - Autoridade Para As Condições do Trabalho, da autoria de Sofia André.

Processo de produção de Vinho

Este fluxograma apresenta o modo sequencial do processo produtivo.

Flash Riscos

ADEGAS COOPERATIVAS



Procura-se a partir de algumas das operações fundamentais desta atividade identificar os riscos mais frequentes e respetivas medidas preventivas e alargar a informação dos empregadores e trabalhadores em adegas cooperativas, de modo a que exerçam as suas tarefas em segurança.

Recepção da uva - O Triturador

Riscos mais frequentes

- Quedas ao mesmo nível;
- Quedas em altura;
- Corte e Entalamento.



Parafuso sem fim

Medidas de prevenção

- Barreira de proteção no acesso aos tegões. Sempre que se baixa a barreira de proteção do tegão, o parafuso sem fim deve parar de trabalhar, só voltando a funcionar quando a barreira estiver devidamente fechada;
- A zona circundante ao tegão, deve ter um piso antiderrapante, de modo a evitar o risco de quedas.

Lavagem do triturador

Riscos mais frequentes

- Corte;
- Entalamento;
- Fractura;
- Esmagamento;
- Amputação.



Triturador

Medidas de prevenção

- Verificar se a máquina está desligada, ou seja, se todas as fontes de alimentação estão desativadas;
- Depois da limpeza verificar se todas as proteções estão devidamente colocadas e fixas.

Lavagem do Parafuso Sem Fim

Riscos mais frequentes

- Quedas ao mesmo nível;
- Quedas em altura;
- Corte e Entalamento.



Parafusos sem fim e Tanque

Medidas de prevenção

- Confirmar se o parafuso sem fim está desativado e garantir que este não é ligado durante a lavagem;
- Depois da lavagem verificar se todas as proteções estão devidamente colocadas e fixas e só então se deverá ligar a fonte de alimentação.

Flash Riscos

ADEGAS COOPERATIVAS



Lavagem das cubas

Riscos mais frequentes

- Intoxicação;
- Dermatoses;
- Inflamação óptica;
- Quedas em altura.



Mangueiras e Cubas

Medidas de prevenção

- Formação adequada dos trabalhadores que acedem ao interior das cubas;
- A entrada na cuba só deverá ser feita após uma cuidada observação da mesma e depois de ser previamente ventilada, de modo a permitir uma conveniente renovação do ar. Antes da entrada do trabalhador na cuba deve certificar-se que a atmosfera no seu interior seja segura por meio de um detector de dióxido de carbono.
- O acesso às cubas deverá ser feito através de escadas apropriadas;
- Correta arrumação das mangueiras.

Trasfega do vinho—Tonéis

Riscos mais frequentes

- Lesões Músculosqueléticas;
- Quedas ao mesmo nível.



Tonéis

Medidas de prevenção

- Os trabalhadores devem ter formação adequada sobre a movimentação manual de cargas;
- Aplicação de um chão antiderrapante;
- Correta arrumação das mangueiras.

Engarrafamento

Riscos mais frequentes

- Lesões Músculosqueléticas;
- Stresse;
- Cortes;
- Ruído.



Engarrafamento

Medidas de prevenção

- Formação adequada sobre as posturas corretas a adoptar na realização das movimentações manuais;
- Existência de máquinas que permitam que a movimentação manual de cargas apenas seja realizada em situações excepcionais;
- Avaliação do ruído;
- Utilização de equipamentos de proteção individual adequados.

Flash Riscos

ADEGAS COOPERATIVAS



Acondicionamento das embalagens

Riscos mais frequentes

- Lesões Músculosqueléticas;
- Stress.



Acondicionamento das caixas

Medidas de prevenção

- Formação adequada sobre as posturas corretas a adoptar na realização das movimentações manuais;
- Existência de máquinas que permitam que a movimentação manual de cargas apenas seja realizada em situações excepcionais.

Movimentação de paletes

Riscos mais frequentes

- Lesões Músculosqueléticas;
- Esmagamento;
- Atropelamento;
- Capotamento.



Movimentação do empilhador

Medidas de prevenção

- A condução de empilhador só poderá ser executada por pessoas com formação para tal;
- Definição de vias de circulação interna, com sinalização adequada para facilitar a movimentação de empilhadores.

Cargas e descargas do camião

Riscos mais frequentes

- Lesões Músculosqueléticas;
- Esmagamento;
- Atropelamento;
- Capotamento.



Camião da adega

Medidas de prevenção

- Plano de circulação onde se determinará os espaços reservados para circulação.
- Definir os locais apropriados para se proceder à carga e descarga;
- Sinalização que indique qual o espaço reservado para estas operações.

Medidas transversais

Em toda a adega deverá ser garantida uma correta utilização e armazenagem das substâncias perigosas (produtos de limpeza). As fichas de dados de segurança deverão ser solicitadas ao fornecedor. Deverão ser respeitadas, na sua utilização, as regras aí estabelecidas, pelo que o conteúdo relativo aos riscos e respetivos cuidados gerais de utilização, bem como primeiros socorros, deve ser dado a conhecer em termos acessíveis aos trabalhadores.

Legislação a considerar

A 25 de fevereiro de 2005 foi publicado o **Decreto-Lei n.º 50/2005** – que transpôs a Diretiva n.º 2001/45/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho, relativa às **prescrições mínimas de segurança e de saúde para a utilização pelos trabalhadores de equipamentos de trabalho**. Para assegurar a segurança e a saúde dos trabalhadores na utilização de equipamentos de trabalho, o empregador **tem um conjunto de obrigações** definidas no diploma e decorrentes do dever de **“Assegurar que os equipamentos de trabalho são adequados ou convenientemente adaptados ao trabalho a efetuar e garantam a segurança e a saúde dos trabalhadores durante a sua utilização”**, devendo os equipamentos de trabalho satisfazer um conjunto de requisitos mínimos de segurança.

Síte a consultar



Agência Europeia para
a Segurança e Saúde
no Trabalho

A Comissão Europeia lançou uma consulta pública para recolher pontos de vista e contributos do público, na sequência da avaliação da estratégia europeia em matéria de saúde e segurança no trabalho 2007-2012.

Esta consulta pretende não só identificar os atuais e futuros desafios no domínio da saúde e segurança no trabalho como as soluções para os enfrentar. Todos os cidadãos e organizações são convidados a participar nesta consulta.

Se pretende obter mais informação, visite o site da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho clicando no link seguinte:

<https://osha.europa.eu/pt/teaser/health-and-safety-at-work-commission-opens-public-consultation-on-future-eu-policy-framework>

Ficha Técnica

Edição e Propriedade

Direção Regional do Trabalho
Rua João Gago, nº 4
9000-071 Funchal

Telef. 291 214 780

Email: apoioseguranca.drtrab.srrh@govmadeira.pt

Facebook: <https://www.facebook.com/pages/Direção-Regional-do-Trabalho-Madeira/198656093603536?fref=ts>

Diretor

Rui Gonçalves da Silva

Coordenação e Redação

Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional

Lídia Andrade

Valério Abreu

Graça Coelho

Distribuição

Gratuita